



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o **Vereador Givaldo Charles Dantas Simões** como **Relator** da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer ao **Projeto de Lei: nº 051 de 2025** que “Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 3.138, de 14 de novembro de 2014, que instituiu o Código Municipal de Saúde, e dá outras providências”, de autoria do **Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 15 de agosto de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos